

C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.205.171/0001-
24, com sede na Rua Luiz Barreto, 236, centro
Triunfo/RS, por seu representante legal infra
assinado, tempestivamente, vem
TEMPESTIVAMENTE, com fulcro na alínea "
a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93,
à Vossa presença, a fim de interpor **RECURSO**
ADMINISTRATIVO CONTRA SUA
INABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO,
apresentando, no articulado, as razões de sua
irresignação.

I – DOS FATOS

O município de Arroio dos Ratos instaurou o competente Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurança 24 horas para o abrigo institucional Dona Laura.

Na data de 07 de março de 2019, a empresa C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, em obediência ao item 2.1, do Capítulo Segundo do Edital, realizou cadastro junto ao Município, sendo aceita e registrada a documentação sem nenhum impedimento. (anexo 1)

As seguintes empresas apresentaram documentação para o certame:

C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO, TEDESCO & GARCIA LTDA e

Av. Luis Barreto, 236 - Centro - Triunfo/RS - CNPJ 15.205.171/0001-24 - Fone/fax: 55 51 3654-3748



C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

DILO PADILHA SEGURANÇA – ME, os documentos foram visados e revisados por todos os participantes e pela comissão de licitações, onde não houve apontamentos por nenhum participante, nem pela Comissão de Licitação, relatando falta de documentos.

A Empresa C. Romeira Serviços, em análise à documentação apresentada, solicitou a verificação do Regime Tributário das participantes, uma vez que empresas do Regime Simples Nacional, não podem fazer uso dos benefícios tributários neste tipo de serviço, sendo assim a comissão encerrou a sessão para a análise. (anexo 2)

Estranhamente, no dia 18 de março a Comissão decide por desabilitar a recorrente pelos seguintes fatos:

- a) Apresentação de contrato social, porém as atividades não constam no cartão CNPJ;
- b) Não apresentação do Item 3.2, alínea “e” do Edital.

II- DAS RAZÕES DA EMPRESA RECORRENTE

- CNPJ

Conforme se verifica na documentação em anexo, a C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO, esta apta, conforme CERTIDÃO DE CADASTRO DO MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS a exercer a atividade objeto do certame.

A documentação apresentada no dia da licitação é a mesma apresentada ao setor de cadastro deste município, por tanto a empresa esta plenamente apta documentalmente a permanecer no processo licitatório.

- ITEM 3.2 ALÍNEA “E”



C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

Conforme se verifica na Ata de apresentação dos documentos, não houve manifestação alguma dos licitantes, nem da comissão quanto a falta de qualquer documento dos participantes do certame.

Inclusive todos os documentos foram rubricados e revisados por todos.

Estranhamente, conforme Ata, a comissão verificou posteriormente a falta do Item 3.2, alínea "e" na documentação da recorrente. Não existem fatos que sustentem tal argumentação de não apresentação, já que a própria comissão assinou e revisou os documentos na sessão, ficando apenas a análise profunda dos documentos referentes ao regime tributário pendentes conforme solicitação da recorrente.

Não pode a empresa ser penalizada por extravio de documentação, vejam que não houve manifestação na data de abertura dos documentos da falta de nenhum documento das empresas participantes. Nem a Comissão como os participantes apontaram a falta de documentos, sendo assim, não se pode penalizar a empresa por erro ou omissão de terceiros.

III – DO PEDIDO

1. Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Presidente e demais membros, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, da Supremacia do Poder Público, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, entendemos, com toda vênica, que a empresa C.ROMEIRA E CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA deve ter provimento total ao recurso apresentado.

2. E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça de Recurso Administrativo para julgá-la totalmente procedente consoante as leis a vinculação ao instrumento convocatório.



C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

3. Que sejam convocados todos os licitantes para ratificar que não houve apontamentos quanto a falta de documentação dos participantes, tão pouco quanto a qualificação de cada um deles;

4. Que seja desconsiderada a decisão quanto a inabilitação jurídica conforme os art. 28 e 29 da lei de licitação, já que o próprio município HABILITOU a empresa a participar de licitações conforme CERTIDÃO DE CADASTRO EM ANEXO;

5. Que seja desconsiderado a manifestação por parte desta comissão com relação ao item 3.2, visto que não houve manifestação quanto a sua falta por nenhum participante da sessão, inclusive pelos integrantes da comissão de licitações.

6. Que sejam convocadas as empresas participantes para testemunharem quanto a análise dos documentos, pois desta forma será sanado este questionamento da ausência do item 3.2, alínea "e".

Nestes Termos, em cumprimento as exigências editalícias e as Leis, Pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento do Recurso apresentado, pedimos a habilitação da Empresa C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Triunfo, 21 de março de 2019.



C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CELSONATO GIRU ROMEIRA

CPF nº 492.954.700-87

15.205.171/0001-24

C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA - ME

Rua Luiz Barreto, nº 236 - Centro

CEP 95840-000

TRIUNFO/RS

ANEXO 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Registro de Fornecedor 01/2019.

EMPRESA: C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA: *****

ENDEREÇO: AV. LUIZ BARRETO Nº 236 BAIRRO CENTRO TRIUNFO/RS CEP: 95.840-000

TELEFONE: 51 3654 4135

EMAIL: devis@matiascontabilidade.com.br

RAMO DE ATIVIDADE: LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, COM, DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO À EDIFICAÇÕES (ZELADORIA E SEGURANÇA)

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00

CNPJ: 15.205.171/0001-24

Habilitação Conforme art. 27 a 37, seção II e III, de Lei nº 8.666 de 21-06-93 e Lei nº 8.883/94

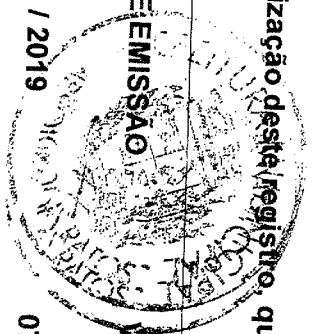
Arroio dos Ratos, 07 de março de 2019.

	Assinatura: <i>Caroline Zucchi</i>		Assinatura: <i>Depto. De Compras</i>							
	Assinatura: <i>Caroline Zucchi</i>	Comissão Permanente Licitações	Assinatura: <i>Depto. De Compras</i>	Depto. De Compras						
FGTS	21/03/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
INSS	24/07/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
FEDERAL	24/07/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
MUNICIPAL	06/04/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
ESTADUAL	05/04/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
TRABALHISTA	10/08/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA	06/04/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2017 (30/04/2019) ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.
ALVARÁ DE LICENÇA	31/05/2019 ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.	/ / ASS.

Depto. De Compras

USO EXCLUSIVO DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Para atualização deste registro, queira apresentar este certificado ao término de sua validade, no setor a cima, mencionado.



DATA DE EMISSÃO 07 / 03 / 2019	VALIDADE 07 / 03 / 2020	DATA DE EMISSÃO 07 / 03 / 2019	VALIDADE 07 / 03 / 2020
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura	
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura	

[Handwritten signature]

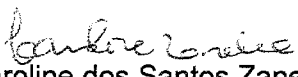
ANEXO 2

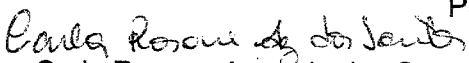


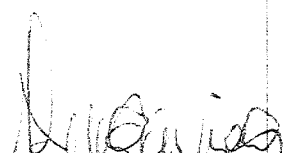
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE DOCUMENTAÇÃO 022/2019

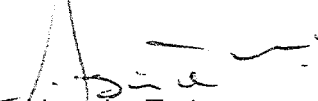
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **001/2019**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA 24 HORAS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL DONA LAURA**. Iniciada a sessão verificou-se a participação das empresas **C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, DILO PADILHA SEGURANÇA – ME e TEDESCO & GARCIA LTDA**. Após a abertura do envelope 1 da documentação, o mesmo foi rubricado pelos membros da comissão e participante presente. O representante da Empresa empresas **C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** solicitou a verificação do Regime Tributário das empresas participantes. A Comissão decide por encerrar a sessão para melhor análise da documentação. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove.


Caroline dos Santos Zanella
Presidente da comissão


Carla Rosane Azeredo dos Santos
Membro


Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro


Antonio Carlos da Silva
CPF: 958.490.410-87
Participante


Lizandro Tedesco
CPF: 932.272.720-91
Participante


Rodrigo Silveira e Caldas
CPF: 613.896.500-06
Participante



